



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ. 01.612.360/0001-07



**ANEXO III: MINUTA DO CONTRATO**

TERMO DE CONTRATO Nº \_\_\_/2019/CPL  
REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
\_\_\_/2019-SRP, CONFORME  
ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO  
TERMO DE REFERÊNCIA QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A O MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRA DO PIRIÁ, POR INTERMÉDIO  
DA XXXXXXXX E A EMPRESA

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ – PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getúlio Vargas – 534 - Centro – Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxx, neste ato representado pelo senhor LEONARDO DUTRA VALE, portador do RG nº xxxxx – SSP/PA e do CPF xxxxxxx em Convivência com a xxxxxxxxxxxxxxxxx, Sr<sup>a</sup>, portadora do RG nº xxxxxxx – SSP/PA e do CPF xxxxxxxxxxx. **CONTRATADA:** \_\_\_\_\_, empresa inscrita no CNPJ sob o nº. inscrição estadual nº. \_\_, estabelecida à (avenida, rua ou travessa), bairro, na cidade de \_\_\_\_\_, estado do \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_.

**1. DO OBJETO**

1. 1. O objeto deste contrato é a aquisição dos materiais descritos na cláusula SEXTA deste instrumento.
1. 2. Os materiais ora adquiridos destinam-se à manutenção das atividades do Órgão Gestor, a seguir indicado, e de suas respectivas unidades orçamentárias.
- 1.3. O objeto deste contrato está vinculado ao resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial - SRP, nº \_\_\_/2019-PMCP-SRP e, também, à proposta de preços emitida pela CONTRATADA em atenção ao processo licitatório em comento.

**2. DO ÓRGÃO GESTOR**

- 2.1 O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá
- 2.2 São participantes os seguintes órgãos:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ. 01.612.360/0001-07**

2.2.1 Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.2.2 Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretarias Integradas

2.2.3 Secretaria Municipal de Saúde

2.2.4 Secretaria Municipal de Educação

### **3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1 Os termos deste instrumento estão fundamentos nas Leis Federais nº.8.666/93 e nº 10.520/2002 e Pregão Presencial nº \_\_\_/2019-PMCP-SRP e seus anexos.

### **4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 Os custos decorrentes da aquisição dos materiais em licitação estão previstos no Orçamento Municipal vigente e, devidamente, provisionados sob as seguintes rubricas orçamentárias, na forma abaixo:

**Exercício 2019**

04.122.0002.2.008 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

04.123.0004.2.011 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

20.122.0002.2.065 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

15.122.0002.2.084 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

26.122.0029.2.085 MANUTENCAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

12.122.0018.2.012 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

10.122.0005.2.041 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE

08.122.0039.2.070 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

339030 MATERIAL DE CONSUMO

### **5. DAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 Os recursos financeiros para adimplir os custos decorrentes com a sua contratação decorrente desta licitação provem das fontes vinculadas às respectivas dotações orçamentarias e/ou de outras receitas de aplicações não vinculadas.

### **6. DOS PRODUTOS**

6.1 Os produtos a serem fornecidos pela CONTRATADA à CONTRATANTE decorrem da homologação do processo licitatório Pregão Presencial nº \_\_\_/2019-PMCP-SRP e constantes da proposta de preço da CONTRATADA, especificados a seguir:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ. 01.612.360/0001-07**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	GERAL
1	Agenda anual uma página por dia, marcador de página, mapas, capa de papelão.	Unidade	130
2	Alfinete de segurança nº 03, em aço niquelado. Caixa c/ 100 unidades	Caixa	400
3	Alfinete de segurança nº01 aço caixa c/ 100.	Caixa	400
4	Alfinetes colorido p/ mapa. Caixa c/ 50 unidade	Caixa	500
5	Almofada para carimbo com tampa plástica nº 3, medindo aproximadamente 80x20mm. Cor azul, laranja absovente revestida de tecido, não contendo álcool. Embalagem individual arcondicionados em caixa.	Unidade	108
6	Almofada para carimbo com tampa plástica nº 3, medindo aproximadamente 80x20mm. Cor preta, laranja absovente revestida de tecido, não contendo álcool. Embalagem individual arcondicionados em caixa.	Unidade	90
7	Apagador p/ quadro branco, formato anatômico, corpo plástico preto, feltro especial substituível.	Unidade	360
8	Apontador de lápis com depósito regular, confeccionado em aço inoxidável em material termoplástico com furo cônico e lâmina de aço inoxidável temperado, fixado com parafuso metálico, sem ondulações, perfeitamente ajustada e afiada, formando um conjunto com união rígida, sem folga, afim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Depósito em plástico transparente. Alta resistência e ótima apontalidade. Caixa com no mínimo 24 unidades,	Caixa	50
9	Barbante	Rolo	60
10	Bastão de silicone de cola quente p/ pistola elétrica, bastão fino. Medida aproximada 7,5mmx30cm	Caixa	500
11	Bastão de silicone de cola quente p/ pistola elétrica, bastão grosso. Medida aproximada 11,2mmx30cm.	Caixa	500
12	Bloco de recados, material papel, cor amarela, autoadesivos, medindo 76mmx102mm, copm 100 folhas.	pacote	210
13	Borracha branca escolar pequena.	Caixa	75
14	Borracha duas cores marca do fabricante nas duas partes caixa com 40 unidades.	Caixa	50
15	Borracha ponteira branca.	Caixa	520
16	Caderno brochura, costurado, capa dura em cores variadas, com no mínimo 80 folha, pautado e mageado frente e verso, as linhas devem ser coincidente em ambas as faces O produto deverá apresentar indentificação, marca, data da fabricação e selo do INMETRO	unidade	500
17	Caderno capa dura grande, 15 materia, c/ aproximadamente 300 folhas, pautadas, espiral.	Unidade	50



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ. 01.612.360/0001-07**



18	Caderno capa dura, c/ aproximadamente 96 folhas, pautada sem arame capa preta.	Unidade	510
19	Caderno de desenho, 48 folhas, isentas de impressão, com capa e contracapa flexíveis.	Unidade	500
20	Caderno de música.	Unidade	500
21	Caixa arquivo polionda,-10cm.	Unidade	1.710
22	Calculadora científica (altura 2.00cm, largura 9.00cm profundidade 16.00cm - peso 125,00g 240 funções. Visor de 2 linhas e 12 dígitos. Memórias variáveis. Função estatística Hiperbolico.	unidade	50
23	Calculadora de mesa com 12 dígitos,c/ pilha AA,4 operação básicas, memória, alimentação solar.	Unidade	30
24	Caneta esferográfica azul de excelente qualidade ponta media caixa c/ 50 unidade.	Caixa	320
25	Caneta esferográfica preta de excelente qualidade ponta fina caixa c/ 50 unidade.	Caixa	470
26	Caneta esferográfica vermelha de excelente qualidade ponta fina caixa c/ 50 unidade.	Caixa	430
27	Caneta hidrográfia ponta fina estojo c/12 unidades c/ cores variadas.	Estojo	420
28	Caneta hidrográfia ponta grossa estojo c/12 unidades c/ cores variadas.	Estojo	370
29	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cores sortidas. Caixa com 12 unidades.	Caixa	430
30	Caneta para EVA	Unidade	110
31	Caneta porosa ponta fina	Caixa	10
32	Caneta porosa ponta grossa	Caixa	20
33	Capa para encadernação na cor cinza modelo PP line / PP Couro no Tamanho A4(210x297mm) e espessura de 0,30mm, pacotes com 100 unidades. Produto de ótima qualidade.	pacote	10
34	Carbono caixa com 100 unidade cor azul	Caixa	100
35	Cartolina 140g, medindo aproximadamente 500x660mm, cores variadas.	folha	1.050
36	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 18g/m dimensões mínima 5cm de largura po 66cm de comprimento, cores variadas.	Unidade	3.320
37	Clips metálico tamanho 2/0, caixa com 50 unidades, niquelado, com informação do revestimento na embalagem.	Caixa	1.110
38	Clips metálico tamanho 3/0, caixa com 50 unidades, niquelado, com informação do revsetimento na embalagem.	Caixa	410
39	Clips metálico tamanho 4/0, caixa com 50 unidades, niquelados, com informação do revestimento na embalagem.	Caixa	900



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ. 01.612.360/0001-07**

40	Clips metálico tamanho 6/0, caixa com 50 unidades, niquelado, com informação do revestimento na embalagem.	Caixa	410
41	Clips metálico tamanho 8/0, caixa com 25 unidades, niquelado, com informação do revestimento na embalagem.	Caixa	1.110
42	Cola branca líquida, lavável, com secagem rápida, não tóxica, não inflamável, com CRQ do químico responsável. Frasco plástico com 500g.	Frasco	230
43	Cola branca líquida, lavável, com secagem rápida, não tóxica, não inflamável, com CRQ do químico responsável. Frasco plástico com 90g	Frasco	1.320
44	Cola c/ glitter colorida 25g, não tóxica, p/ fazer relevos coloridos e pintar sobre papel e cartolina c/ acabamento brilhante. Estojos de 6 unidades c/ cores diversas.	Frasco	620
45	Cola para EVA, líquida, lavável, com secagem rápida, não tóxica, não inflamável, com CRQ do químico responsável. Frasco plástico com 40 gramas.	Frasco	80
46	Cola para isopor, líquida e lavável, com não solúvel, não tóxica, não inflamável, com CRQ do químico responsável com 500 gramas.	Frasco	130
47	Cola para isopor, líquida e lavável, com não solúvel, não tóxica, não inflamável, com CRQ do químico responsável com 90 gramas.	Frasco	1.430
48	contra capa para encadernação na cor Preto modelo PP line / PP Couro no Tamanho A4(210x297mm) e espessura de 0,30mm, pacotes com 100 unidades. Produto de ótima qualidade.	pacote	10
49	Corretivo líquido a base de água, sem odor, não tóxico, com aplicador tipo pincel. Frasco com 18 ml.	Unidade	410
50	Corretivo tipo fita, sem odor, não tóxico e seguro para crianças. Caixa com 12 unidades de 18ml.	Caixa	150
51	dicionário	Unidade	15
52	DVD-R gravável virgem 4.7 gb. Pacote c/ 100 unidades.	Pacote	100
53	Envelope branco ou amarelo 24mmx34mm.	Unidade	2.320
54	Envelope formato ofício p/ transportar e armazenar documentos na cor branca.	unidade	1.400
55	Envelope tipo saco off 90g 26mmx36mm	Unidade	150
56	Estilete largo, material corpo plástico superresistente, com lamina retrátil de aço, de aproximadamente 13,2cm de largura cores variadas.	unidade	120
57	Estilete largo, material corpo plástico superresistente, com lamina retrátil de aço, de aproximadamente 18mm de alta qualidade.	Unidade	180
58	Etiquetas auto adesivas, formato 210x297 A4.	pacote	200



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ. 01.612.360/0001-07**

59	Extrator para grampo aço inox, formato escáoula, medindo aproximadamente 15 cm d comprimento p/ grampos 26/6	unidade	160
60	Fita adesiva dupla face branca 25mmx30m	Rolo	250
61	Fita adesiva durex 48x50	Rolo	560
62	Fita adesiva material crepe, cor bege, largura 50mm comprimento.	Rolo	560
63	Fita adesiva para empacotamento, material prolipropileno cor marron, tipo monoface, largura aprox. 500mm e e comprimento 50 metros.	unidade	350
64	Fita adesiva transparente, tamanho 19mmx50m.	Rolo	250
65	Fita crepe medindo aproximadamente 18mmx50m.	Rolo	260
66	Fita gomada 48x50m. p/ empacotamento.	Rolo	240
67	Folha de EVA A4 fina, cores variadas, folha lisas c/ aproximadamente 40x48cm	folha	1.500
68	Folha de EVA A4 grossa, cores variadas, folhas lisas c/ aproximadamente grossa, 40x48cm.	Folha	1.020
69	Folha de isopor. Medidas 100cmx50cmx05mm.	Unidade	900
70	Grampeador p/ grampo 23/13, com corpo plástico em aço, cor preta. Depósito de grampos dotado d sistema de mola de aço em espiral com ação por compressão. Base dotada de peça antiderrapante em lástico ou borracha. Capacidade de grampear até 100 folhas de papel.	Unidade	205
71	Grampeador p/ grampo 26/6, com corpo fabricado em aço, cor preta . Depósito de grampos dotado de sistema de mola de aço em espiral com ação por compressão. Base dotada de peça antiderrapante em plástico ou borracha. capacidade de grampear até 20 folha de apel 75g/m2.	Unidade	165
72	Grampo p/ grampeador galvanizado modelo 23/13. caixa com 5000 unidades	Caixa	110
73	Grampo p/ grampeador galvanizado modelo 26/6. caixa com 5000 unidades.	Caixa	810
74	Grampo p/ pasta trilho 80mm.	Caixa	300
75	Grampo plástico injetavel polipropileno, branco para arquivar documentos. Para até 200 folhas,	Caixa	30
76	Isopor, folha fina, nº 15mm. Pacote com no máximo 20 folhas.	Caixa	800
77	Isopor, folha fina, nº 20 mm.	Caixa	800
78	Lápis grafite	Caixa	200
79	Lápis comum tipo escolar caixa com 50 unidade.	Caixa	245
80	Lápis de cor caixa com 12 cores grande	Caixa	10
81	lápis nº- 2 caixa com 50 unidade	Caixa	20
82	Liga elastica grossa pacote com 1/kg	pacote	80
83	Livro ata sem margem, pautada e numerado, com 100 folhas, capa dura, cor preta, tamanho ofício.	Unidade	385



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ. 01.612.360/0001-07**

84	Livro ata sem margem, pautada e numerado, com 200 folhas, capa dura, cor preta, tamanho officio.	Unidade	55
85	Livro de ponto 1/4, com aproximadamente 106 folhas, formato aproximada 154mmx2016mm, capa em papelão.	Unidade	77
86	Livro de protocolo de correspondência 1/4, com 100 folhas.	Unidade	510
87	Organizador p/ escritório em acrílico. Ideal para lápis/clips/lembretes.	Unidade	90
88	Papel 40 kg, cor branco e amarelo, medindo aproximadamente 60x96cm.	Pacote	2.810
89	Papel A4, cores variadas	Bolocos	10
90	Papel A4, material papel alcalino, gramatura 75g/m, 210x297mm, copr branca, cx c/ 10 resma.	Caixa	5.000
91	Papel camurça, formato 40x60cm com, cores variadas.	Caixa	200
92	Papel carbono	Caixa	10
93	Papel carmim, formato 48x66cm, cores definidas.	Unidade	1.640
94	Papel cartão, cores variadas gramatura de no mínimo 280g/m pacotes com 50 folhas.	Pacote	250
95	Papel casca de ovo, cor branca, tamanho A4, 180g/m2.	Pacote	800
96	Papel com pauta c/400fls.	Resma	150
97	Papel couche, formato, A4 na cor branca, pacote com 50 folhas.	Pacote	170
98	Papel crepon, formato mínimo 0,48x200m. Caixa com 40 rolos, cores variadas.	Caixa	230
99	Papel de seda, formato mínimo 50cm cores variadas.	Unidade	2.050
100	Papel laminado, impresso com cores vivas e brilho intenso, dimensões 49cmx59cm cores variadas.	Folha	95
101	Papel madeira	Folha	150
102	Papel micro ondulado, formato 50x80cm cores variadas	Folha	1.100
103	Papel multiuso, gramatura 75 g/m na cor branca tamanho A4 caixa com 10 resmas.	Caixa	10
104	Papel selofane, formato mínimo 50x70cm, cores variadas.	Folha	1.200
105	Papel verge 180/m, a-4 210x297mm cor branca, embalagem c/50 folhas	Caixa	740
106	Pasta arquivo Az, com lombo 8cm de largura, tamanho officio LL, em papelão reforçado, com ferragem de metal.	Unidade	735
107	pasta Az, tamanho grande lombo largo	Unidade	1.030
108	Pasta catálogo c/ capa e contra capa revestida em plástico.	Unidade	70
109	Pasta de cartolina plástificada, com elástico, gramatura mínima 290g/m, cores variadas.	Unidade	500
110	Pasta escolar c/ elástico c/ cores variadas.	Unidade	1.060
111	Pasta officio de plástico transparente com elástico.	Unidade	250
112	Pasta sanfonada officio nº 2	Unidade	400



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ. 01.612.360/0001-07**



113	Pasta suspensa marmorizada, em papel com plastificação, haste com ponteiros de plástico, grampos para fixação das folhas de papel transparente com etiqueta de papel. Dimensões aproximadamente de 360mmx24mm.	unidade	2.310
114	Percevejo latonado.caixa c/ 100 unidade.	Caixa	70
115	Perfurador de papel para realizar dois furos simultâneos. Fabricado em aço dotado de alavanca e depósito plástico para resíduos de papel. Capacidade p/ perfurar até 25 folhas de papel 100 gm2	Unidade	182
116	Perfurador de papel para realizar dois furos simultâneos. Fabricado em aço dotado de alavanca e depósito plástico para resíduos de papel. Capacidade p/ perfurar até 25 folhas de papel 75gm2	Unidade	183
117	Pilha AA .	Par	150
118	PINCEL atômico cor azul recarregavel	Unidade	130
119	PINCEL atômico cor preto recarregavel	Unidade	30
120	PINCEL atômico cor vermelho recarregavel	Unidade	50
121	Pincel marcador para quadro branco, ponta arredondada, média recarregável na cor azul.	Unidade	240
122	Pincel marcador para quadro branco, ponta arredondada, média recarregável na cor preta.	Unidade	220
123	Pistola de cola quente para bastão fino de 110v/220, 10w.	Unidade	240
124	Pistola de cola quente para bastão grosso de 110v/220v.	Unidade	135
125	Prancheta duratex.	Unidade	120
126	Quadro de aviso em feltro, moldura em alumínio, medindo 1,20mx0,90m.	Unidade	100
127	Quadro magnético, branco,moldura em alumínio, medindo 1,20mx2,00m, contendo suporte para caneta e apagador.	Unidade	240
128	Quadro magnético, branco,moldura em alumínio, medindo 2,00mx120,m, contendo suporte para caneta e apagador.	Unidade	40
129	Régua em poliestireno, med.20cm.	Unidade	175
130	Régua em poliestireno, med.30cm	Unidade	360
131	Régua em poliestireno, med.50cm.	Unidade	90
132	Tesoura de uso geral, lamina em aço inox 8,21,5	Unidade	220
133	Tesoura para uso diversos em aço inox tamanho medio em torno de 20 cm	Unidade	315
134	Tesoura para EVA sem ponta	Unidade	20
135	Tinta especial p/ carimbo cor azul.	Unidade	98
136	Tinta especial p/ carimbo cor preta.	Unidade	215
137	Tinta para almofada de carimbo, frasco c/ 42ml cor preta.	Unidade	200
138	Tinta para recarregar pincel atomico.	Unidade	400
139	Tinta para tecidos -37ml o frasco com cores diversas	Caixa	300
140	TNT. Rolo de 100m cores variadas.	Metro	700





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ. 01.612.360/0001-07**

6.2 O preço total dos produtos acima listados é de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxx).

**7. DA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS**

7.1 Os materiais serão adquiridos de acordo com as ordens de compra e conforme a necessidade da CONTRATANTE.

**8. DOS ENGARGOS DA CONTRATANTE E CONTRATADA**

**Caberá ao CONTRATANTE:**

- 8.1 Permitir o acesso dos profissionais da CONTRATADA, devidamente credenciados, às dependências do CONTRATANTE, bem, ainda o acesso a dados e informações necessários ao desempenho das atividades previstas neste contrato;
- 8.2 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos profissionais da CONTRATADA;
- 8.3 Fornecer no caso de atividade desenvolvida nas dependências do CONTRATANTE, instalações adequadas ao bom desempenho da equipe da CONTRATADA; e
- 8.4 Rejeitar qualquer fornecimento entregue ou em desacordo com as especificações constantes do Anexo I, bem assim seu respectivo produto;
- 8.5 Solicitar que seja refeito o fornecimento e/ou substituído o respectivo produto que não atender às especificações constantes do Anexo I; e
- 8.6 Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o fornecimento por intermédio do Fiscal do Contrato nomeado.

**Caberá a CONTRATADA:**

- 8.7 Responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução do fornecimento, tais como:
    - a) salários;
    - b) seguros de acidentes;
    - c) taxas, impostos e contribuições;
    - d) indenizações; e
    - e) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
  - 8.8 Responder por quaisquer danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus profissionais credenciados para a execução do fornecimento;
  - 8.9 Manter os seus profissionais sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
  - 8.10 Manter, ainda, os seus profissionais devidamente identificados por crachá quando em trabalho, devendo substituí-los imediatamente caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
  - 8.11 Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus profissionais quando da execução do fornecimento;
  - 8.12 Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o estudo em que se verificar vícios,
- Av. Getúlio Vargas – 534 - Centro, Cachoeira do Piriá – PA – CEP: 68.616-000 FONE: (91) 3447-1439**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ. 01.612.360/0001-07**



defeitos ou incorreções;

8.13 Comunicar à Administração do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

8.14 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do Tribunal de Contas da União; e

8.15 Manter durante toda a execução do objeto deste contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato e no Edital.

### **9. DO PAGAMENTO**

9.1 Os pagamentos serão efetuados de acordo com a apresentação das respectivas notas fiscais, nas quais deverá constar o atestado de recebimento dos materiais, firmado, sob carimbo identificador, por funcionário da Prefeitura Municipal, responsável por esse ato.

9.2 Os pagamentos serão efetuados em até trinta dias após a entrega das notas fiscais e respectivos recibos.

9.3 Em casos de devolução de nota fiscal e/ou do recibo para se produzir correções julgadas necessárias, o prazo para pagamento do documento devolvido passará a contar após a sua reapresentação com as correções devidamente produzidas.

9.4 Os valores referentes às eventuais sanções pecuniárias aplicadas à CONTRATADA serão descontados dos pagamentos devidos a mesma.

### **10. DAS PENALIDADES**

10.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

10.1. Advertência;

10.1.2 Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido neste contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

10.1.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ. 01.612.360/0001-07**

10.1.4 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

10.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

10.2. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

10.2.1 Pelo descumprimento do prazo de conclusão dos serviços de consultoria;

10.2.2 Pela recusa em atender alguma solicitação para correção dos serviços realizados, caracterizada se o atendimento a solicitação não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e

10.2.3 Pelo não fornecimento dos produtos de acordo com as especificações e prazos estipulados neste contrato.

10.3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

## **11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

11.1 A vigência deste contrato inicia-se na data de sua assinatura e encerrar-se-á em 12 (doze) meses depois.

11.2 Havendo interesse do CONTRATANTE, o prazo deste contrato poderá ser prorrogado, na forma da Lei federal nº 8.666/1993.

## **12. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

12.1 Poderá haver reequilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual (art. 65, inc. II, alínea d).



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ. 01.612.360/0001-07**

12.2 Nesse caso, a CONTRATADA deverá demonstrar analiticamente a variação dos componentes dos custos do Contrato, devidamente justificada, onde tal demonstração será analisada pela Assessoria Jurídica para verificação de sua viabilidade e/ou necessidade.

**13. DA RESCISÃO DO CONTRATO**

13.1. A rescisão deste contrato dar-se-á em qualquer dos casos de que tratam os Artigos nºs 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas alterações nela produzidas.

**14. DO FORO**

14.1 Fica eleito o Foro da cidade de Santa Luzia do Pará, estado do Pará, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

CACHOEIRA DO PIRIÁ, XX de XXXXXXX de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**  
**CNPJ Nº 01.612.360/0001-07**  
**CONTRATANTE**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
**CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_